

Nº 899

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026
Publicação: Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

ANO 2026

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal N° 14.063 de 23 de setembro de 2020

➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 055/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025.

RESOLVE fazer retornar à sua titularidade na 3ª Vara Cível da Capital, a Defensora Pública **SÔNIA MARIA CARVALHO DE SOUZA**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 91.073-2, Membro desta Defensoria, com a revogação da designação constante da Portaria nº 689/2018-DPPB/GDPG, publicada no Diário da Justiça em 31.08.2018.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 056/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a Portaria nº 203/2024-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 07.03.2024, que designou a Defensora Pública **SÔNIA MARIA CARVALHO DE SOUZA**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 91.073-2, Membro desta Defensoria, para atuar em segundo exercício de substituição cumulativa na 14ª Vara Cível da Capital, com efeitos a contar da data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 059/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/00220**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **FABÍOLA AZEVEDO DE OLIVEIRA**, matrícula 780.040-1, à disposição desta Defensoria, com exercício na Assessoria Jurídica, **com vigência a partir de 1 de fevereiro de 2026**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 060/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.060-6, Membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar no Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande no período de 22 de janeiro a 21 de abril de 2026, revogando a Portaria nº 1140/2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 061/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.054-1, Membro desta Defensoria, com exercício na Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, patrocinar defesa como curador dos herdeiros de Josefa Maria Apolinário, nos Autos do Processo nº 0830518-06.2024.8.15.0001, em tramitação na 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, uma vez que o Defensor titular atua em favor da parte autora.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 062/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER**, Membro desta Defensoria, Símbolo DP-4, Matrícula nº 74.380-1, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na Vara de Crimes Contra Pessoas Hipervulnéraveis da Comarca da Capital no período de 22 de janeiro a 21 de abril do ano em curso.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

RESENHA N. 002/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, e as alterações do Artigo 129 da Lei Complementar 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento do pedido de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	CID	Período
DPPB	DPE-PRC-2025/04112	112.098-1	MARIA DA LUZ ARAÚJO DA CUNHA	90	XXX	De 23/12/2025 a 22/03/2026

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 23 de janeiro de 2026. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 15/01/2026. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

➤ ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 154/2026 - CSDP/PB

Aprova e define lista de comarcas de difícil provimento.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA - CSDP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei Complementar Estadual da Paraíba nº 104/2012, com atualizada pelas Leis Complementares nº 169/2021 e 207/2025, além do Art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80 de 12 de janeiro de 1994, com alterações de alguns dispositivos e que deu outras providências, pela Lei Complementar Federal nº 132 de 07 de outubro de 2009;

Considerando que vários editais de transferência e vacâncias para as comarcas objeto da presente resolução foram desertos;

Considerando o que dispõe o § 1º do Art. 3º da Resolução 151/2025 – DPPB/CS de 30 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Definir como de difícil provimento, nas hipóteses de acumulações, as seguintes comarcas:

I – Núcleo de atendimento de Sousa;

II – Pombal;

III - São José de Piranhas;

IV - São Bento;

V – Teixeira;

VI – Taperoá.

Parágrafo único: O(A) Defensor(a) PÚBLICO(a) que desempenhar suas funções em alguma das comarcas de difícil provimento, como acumulação, fará jus à 4 (quatro) dias de licença compensatória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 147.2025.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, em João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Presidente do Conselho Superior

► EDITAIS E AVISOS

EDITAL DE PERMUTA Nº001/2026-DPPB/GDPG

A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021 e pela Lei Complementar nº 207 de 13 de junho de 2025;

O expediente datado de 21 de janeiro de 2026, através do qual as Defensoras Públicas **ELIZABETE MIRANDA DE OLIVEIRA** titular da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira e **MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAUJO** titular da Vara de Sucessões da Comarca da Capital, ambas de 3ª categoria, solicitam conjuntamente **permuta** entre suas titularidades, com fundamento no Art. 77, da Lei Complementar Estadual nº 207/2025;

O que prescreve o art. 123 e parágrafo único da Lei Complementar nº 132/2009, quanto à divulgação do requerimento dos interessados;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aberto o Processo de Remoção por **PERMUTA**, entre as Defensoras Públicas de 3ª categoria **ELIZABETE MIRANDA DE OLIVEIRA**, matrícula 59.982-4, da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira e **MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAUJO**, matrícula 68.155-5, da Vara de Sucessões da Comarca da Capital.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 08 (oito) dias ininterruptos, para que os Membros mais antigos da carreira possam se manifestar quanto ao interesse na permuta, através de requerimento, indicando suas respectivas titularidades e o órgão de seu interesse.

Art. 3º Não haverá efeitos financeiros decorrentes da aplicação da remoção por permuta.

Art. 4º À remoção por permuta, de que trata este edital, aplicam-se os termos da Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021 e pela Lei Complementar nº 207 de 13 de junho de 2025, art. 77 e seguintes.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado